

CARTA ABERTA À COMUNIDADE DA UEG

Dirijo-me a toda a comunidade da Universidade Estadual de Goiás (UEG), neste momento que, pelo calendário litúrgico cristão, compreende o tempo entre Cinzas e Páscoa. Este é também o tempo da Paixão ou Quaresma.

É o período que marca a maturação de **20 anos** de existência da Universidade Estadual de Goiás e, conseqüentemente, de um histórico de serviços prestados, como o diploma de número 100 mil a ser entregue em alguma das coleções de grau que ocorrerão neste semestre.

A criação de uma instituição pública e gratuita, com sede em Anápolis, por meio da Lei estadual n. 13.456, de 16 de abril de 1999, no primeiro governo de Marconi Perillo como governador, foi precedida por amplo debate.

Porém, as **raízes históricas** dessa instituição remontam a outras décadas. Em 1961, no governo Mauro Borges, foi criada a Faculdade de Ciências Econômicas e Administração (Facea), em Anápolis. Em Goiânia, em 1962, foi criada a Faculdade de Educação Física de Goiás (Esefego). As duas instituições compõem os núcleos mais antigos da UEG. Nos anos de 1983/84, quando Iris Rezende era governador, foram criadas em lei várias Faculdades Isoladas estaduais: Pires do Rio, Porangatu, Itapuranga, Santa Helena de Goiás, São Luís de Montes Belos, Quirinópolis, Iporá, Formosa, Morrinhos, Jussara. Várias delas foram implantadas durante o governo de Henrique Santillo. Em 1990 ocorreu a transformação da Facea em Universidade Estadual de Anápolis (Uniana).

Em 1991, no então governo de Iris Rezende, foi aprovada a Lei estadual n. 11.655, de 26 de dezembro de 1991, que autorizou o governador do Estado a criar uma Universidade Estadual de Goiás, por meio de ato próprio, mediante a “unificação” de diversas instituições de ensino superior estaduais existentes, projeto que não teve seguimento imediato. Todavia, esse projeto não foi levado a cabo pelo então governador e subsequentes, até o ano de 1999, quando, por meio da Lei estadual n. 13.456, de 16 de abril de 1999, foi criada a UEG diretamente da lei, com sede em Anápolis.

Em 1993-94, durante os governos de Iris Rezende e Agenor Rezende, foram criadas em lei outras Faculdades Isoladas, como: Inhumas, Itaberaí, Uruaçu, Ceres, Ipameri, São Miguel do Araguaia, Jaraguá, Posse, Crixás, Sanclerlândia e Silvânia, para as quais foram construídos os prédios para a implantação durante o governo de Maguito Vilela, quando novamente se discutiu a ideia de uma UEG, ocorrendo efetivo funcionamento a partir dos anos de 1999 ou 2000.

No ano 2000, com a UEG já criada em lei, foram criadas as então Unidades Universitárias de Caldas Novas, Minaçu e Itumbiara. O ano de 2005 marcou mais uma etapa de expansão, quando o primeiro reitor da UEG, José Izecias de Oliveira, foi candidato a deputado estadual. Em 2006 foram criadas as Unidades Universitárias de Educação a Distância, de Aparecida de Goiânia, Edéia, Goiânia – Laranjeiras, Jataí, Mineiros, Niquelândia, Palmeiras de Goiás, Pirenópolis, Senador Canedo e Trindade.

Como se observa, são vários os personagens da política estadual goiana vinculados à história oficial da UEG. Em cada momento e situação podem ser mapeados diferentes movimentos por parte das lideranças políticas e sociais regionais. Cada uma das instituições públicas e gratuitas foi criada para atender demandas sociais qualificadas no interior, especialmente para a

formação de professores. A UEG – e seu histórico anterior –, portanto, é resultado de uma construção política ao longo de décadas, a fim de responder às demandas sociais no campo da educação superior pública, vinculada ao Estado de Goiás. Em cada governo foram realizados aportes à Universidade no sentido de sua construção gradativa no tempo.

No que tange ao sentimento de pertença, a trajetória das Faculdades Isoladas ainda marca a percepção de muitas pessoas. Talvez se possa dizer que nos últimos anos houve um processo de maior cristalização quanto ao sentimento de **identidade corporativa**. Para os discentes e os servidores mais novos na UEG, a criação de uma nova identidade visual e a campanha publicitária *#somosuegênios* talvez tenham contribuído para isso. Entre o pessoal “mais histórico” ainda se pode notar certa saudade do tempo das faculdades isoladas e sua forma de gestão.

Não pode haver dúvida quanto à **função social** destas instituições agora reunidas na UEG. Primeiramente é importante destacar o elemento quantitativo: entre 1999 e 2019 foram diplomadas 100 mil pessoas! Se acrescentarmos o histórico de diplomação pelas faculdades isoladas integradas na UEG, é possível chegar a 130 mil. Os reflexos desses serviços fazem parte do desenvolvimento regional de Goiás ao longo das décadas. Um dado preliminar de pesquisa, recentemente obtido na Secretaria de Estado da Educação (Seduc), mostra que as notas de desempenho no IDEB e na Prova Brasil são superiores nas escolas das coordenações regionais da rede estadual de educação nas quais há a formação de professores pela UEG no interior.

Ainda com relação à **função social** da UEG, pode-se acrescentar a **dimensão inclusiva e integradora**: apesar da lei estadual que prevê uma cota de 45% das vagas do Vestibular para discentes vindos da escola pública, negros e índios, na prática 83% dos matriculados vêm da escola pública, mais de 82% vêm de famílias com renda familiar até três salários mínimos, e mais de 70% são alunos trabalhadores. Ouso, sem medo de errar, dizer que a UEG é efetivamente a universidade do “povo goiano”. Nesta instituição universitária pública e gratuita, pessoas do povo goiano podem realizar o seu sonho de acesso ao ensino superior, aumentando suas chances de abertura de possibilidades de fazer uma travessia social, para, com um diploma de ensino superior em mãos, ter maiores chances de acesso a emprego e renda. Para milhares de jovens goianos de famílias pobres, a UEG se apresenta muitas vezes como a única possibilidade real de acesso ao ensino superior.

Além da histórica **atuação inclusiva da UEG** por meio do acesso ao ensino superior, em 2015, por proposta da Reitoria, o Conselho Universitário resolveu criar uma vaga extra em cada um dos cursos de graduação da UEG para refugiados e pessoas com visto humanitário no Brasil (Resolução CsU n. 739/2015), selecionados em Vestibular especial, em geral antecedido pela oferta de curso de português. Em 2017 houve também a aprovação pelo Conselho Universitário de duas vagas extras para quilombolas (Resolução CsU n. 858/2017). Além da criação das vagas adicionais, também foram criadas bolsas permanência específicas para esses grupos, conforme Resolução CsU n. 867/2017 (quilombolas) e Resolução CsU n. 902/2018 (refugiados e portadores de visto humanitário). Há uma preocupação com a entrada e a permanência desses estudantes na Universidade. No planejamento estratégico para 2017-2020, o ingresso e a permanência com êxito é a meta número 1.

Do ponto de vista da **efetividade**, dedicamos maior atenção à realidade social dos alunos da UEG (70% = trabalhadores; mais de 80% em condição de vulnerabilidade social). De tal modo, a partir de 2015 foi feita uma reestruturação curricular para adequar melhor a dinâmica de aulas presenciais com as demandas dos locais de trabalho. Assim, majoritariamente, as aulas

presenciais de sábado foram substituídas por aulas na modalidade a distância, operacionalizadas pelo Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (Cear). O resultado da ação é perceptível no aumento da taxa de sucesso. Nacionalmente, de cada 100 alunos que ingressam no ensino superior, somente 43 (= 43%) chegam à colação de grau. Na UEG conseguimos elevar essa taxa a 56%, portanto bastante acima da média nacional e perto das taxas de sucesso nas universidades dos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Também conseguimos, com as várias ações, elevar significativamente a taxa de ocupação das vagas na UEG, chegando a 87%, quando a média nacional está em torno de um terço. O programa de bolsas, especialmente de permanência, contribuiu para essa performance. Lamentamos os atrasos no pagamento das bolsas e o quadro orçamentário, o qual, por ora, não possibilita a continuidade desse pagamento por falta de recursos financeiros estaduais para tal.

Durante o tempo em que estou à frente da UEG como reitor, procuramos, enquanto equipe, colocar foco na **qualidade**. Várias foram as equipes de trabalhos ao longo dos anos para cuidar dessa questão, sempre com resultados positivos: Grupo de Acompanhamento dos Cursos de Graduação (GAP); Comissão de Acompanhamento e Reestruturação dos Cursos (CAR); Programa UEG 5 – Rumo à excelência. O resultado em cada uma das ações sempre foi uma maior qualificação dos cursos, com reflexos no Índice Geral de Cursos (IGC¹), especialmente no IGC contínuo. Mesmo com a crise institucional de 2012, a UEG conseguiu manter estável o seu IGC contínuo, com um aumento expressivo (de aproximadamente 10%) no último ciclo de avaliação (2017), quando comparado com 2012.

O objetivo proposto pela equipe de gestão é alcançar o conceito-faixa 4, o que colocará a UEG no patamar das instituições de excelência. Mas, para chegar lá, é imprescindível que esse objetivo seja assumido pela gestão dos câmpus e pelos colegiados dos cursos, pois se trata de assumir a autonomia universitária nos vários níveis da gestão da Universidade. Esse processo está andamento!

Também é significativa a performance da UEG no que tange à **pós-graduação *stricto sensu***. Até 2011, a instituição tinha dois mestrados. A partir de 2012, houve aprovação de novas propostas a cada ano pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), órgão ligado ao Ministério da Educação (MEC), que regula a pós-graduação brasileira. Hoje, a UEG tem 14 mestrados e dois doutorados, colocando-se como segundo maior ofertante em Goiás em relação ao número de cursos e/ou programas. Esse aumento se reflete também no desenvolvimento de projetos de pesquisa na UEG, com incremento em várias áreas, criando, gradativamente, centros de excelência no interior goiano, o que é vital para o efetivo desenvolvimento regional.

Além do aumento do número de programas de pós-graduação *stricto sensu*, houve, ainda, um aumento na qualidade dos programas já existentes. Até o quadriênio, que teve fim em 2016, a UEG contava apenas com dois programas com conceito CAPES 4 (numa escala de 3 a 7), sendo todos os demais (dez programas) com conceito 3. Na última avaliação da CAPES (a partir de 2017), cinco programas obtiveram aumento do seu conceito para 4, sendo que agora a UEG conta com sete programas com conceito 4.

1 O IGC é o indicador de desempenho que avalia a instituição de forma global (graduação e pós-graduação *stricto sensu*), sendo calculado a partir da média ponderada dos CPCs de todos os cursos de graduação e do conceito CAPES dos programas de pós-graduação *stricto sensu* a partir do número de alunos matriculados em cada um dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

Além da pós-graduação *stricto sensu*, a UEG também atendeu a uma demanda reprimida e qualificada com a oferta de diversos cursos de especialização (pós-graduação *lato sensu*). Em 2018, a UEG tinha 59 cursos de especialização em funcionamento e outros 60 em processo de certificação dos alunos, com um total de 3.305 discentes atendidos de forma gratuita. Os **cursos de especialização ou pós-graduação *lato sensu*** são ofertas sazonais, geralmente com duração de até 18 meses. Não implicam em custos perenes e parte da carga horária docente é assumida por docentes sem qualquer ônus para a UEG. As demandas são oriundas dos câmpus, que tinham que participar de processo seletivo coordenado pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PrP), que verificava os requisitos mínimos necessários para o funcionamento dos cursos. Em muitos casos, os docentes ministram as disciplinas, não necessitando delas para cumprir o mínimo de 12 aulas por semana, conforme Resolução CsU nº 706/2015, o que mostra a vontade coletiva de prestar serviço público de qualidade ao povo goiano.

Pela UEG, o interior de Goiás é assistido no que tange ao acesso à formação continuada em nível de pós-graduação. Pessoalmente, sempre tive a percepção de que somente haverá possibilidades reais de avanços em termos de pesquisa e desenvolvimento, com chances de inovação, se houver capacidades instaladas em termos de pesquisa, de forma descentralizada, com centros regionais de referência e se pelo menos parte destas estiver em conexão com o setor produtivo, para produção de soluções tecnológicas aplicadas.

Nesse contexto, junto com a equipe de gestão, considerou-se importante fazer investimentos no programa de **incubação de empresas e na difusão do conceito de empreendedorismo**. Vários movimentos foram feitos nessa direção: fortalecimento do Programa de Incubação de Empresas (PROIN.UEG); fortalecimento do Núcleo de Empresas Juniores (NEJ); criação da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (AITT); criação da Incubadora Social (PROSOL). Todas essas atividades estão hoje reunidas no Centro de Empreendedorismo e Inovação da UEG (INOVA CENTRO). Um convênio com a Fundação de Amparo de Goiás (Fapeg), com previsão de repasse de recursos, permitirá aumentar significativamente esse campo de atuação, que já registra várias empresas de sucesso que passaram pelo processo de incubação. Tais atividades também devem ser computadas em termos de retorno social da Universidade. Em 2018, a UEG celebrou parceria com a Associação Comercial e Industrial de Anápolis (Acia) e a Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg) com o objetivo de realizar projetos e ações de comum interesse para desenvolvimento científico tecnológico, especialmente no contexto da implantação do Polo da Indústria de Defesa em Anápolis. Já o PROIN.UEG incubou 19 empreendimentos e desenvolveu o Programa de Empreendedorismo, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a Fundação de Desenvolvimento Tecnológico (Funtec) e a Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de Goiás (Fapeg), por meio do qual já realizou 143 ações, com 11.677 participantes. Para o horizonte de médio prazo, vislumbra-se a possibilidade da criação de um parque científico-tecnológico da UEG, em Anápolis, o que somente poderá acontecer com o apoio do governo estadual em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Anápolis (ACIA).

A **demandas por novos cursos** sempre esteve presente no cotidiano da administração da UEG. São frequentes os expedientes de parlamentares, prefeitos e lideranças sociais no sentido de alcançar mais uma oferta de ensino superior público e gratuito para determinada cidade ou região. Como reitor, acabei entendendo que a UEG, por se tratar de universidade pública estadual, é mais diretamente afetada por tais demandas, por conta da proximidade das lideranças políticas e sociais com os gestores dos câmpus ou mesmo com a Reitoria. Na UEG, o portfólio de cursos de graduação ofertados goza ainda de certa flexibilidade por conta do

elevado número de docentes em contrato temporário, pois a descontinuação de determinados cursos é mais fácil pela possibilidade de remanejamento ou dispensa destes.

Houve **relativa estabilidade do número de cursos de graduação** ao longo dos anos, embora as demandas sempre fossem apresentadas pelas lideranças políticas e sociais, em vários níveis. A partir de 2014 buscamos implementar uma redução do número de cursos. Entre 2015 e 2018, houve a substituição de cursos de graduação por outros mais afinados com as demandas sociais da cidade ou região, conforme pode ser visto na tabela abaixo:

TABELA DE CURSOS EXTINTOS E CURSOS CRIADOS NO MESMO CÂMPUS - A PARTIR DE 2016				
Câmpus	Curso extinto	Novo curso	Ano de substituição	Resolução do CsU
São Luís de Montes Belos	Superior de Tecnologia em Laticínios	Bacharelado em Medicina Veterinária	2016	775/2016
Campos Belos	Superior de Tecnologia em Agronegócio	Superior de Tecnologia em Agroecologia	2016	775/2016
Sanclerlândia	Licenciatura em Informática	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2016	775/2016
Silvânia	Licenciatura em Informática	Licenciatura em Pedagogia (Modular - projeto padrão)	2016	775/2016
Jussara	Licenciatura em História	Licenciatura em Pedagogia (Modular - projeto padrão)	2016	775/2016
Caldas Novas	Bacharelado em Administração (turma matutino)	Superior de Tecnologia em Hotelaria	2016	775/2016
Mineiros	Bacharelado em Ciências Econômicas	Superior de Tecnologia em Agronegócio	2016	775/2016
Edéia	Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Bacharelado em Administração	2016	775/2016
Niquelândia	Superior de Tecnologia em Turismo	Bacharelado em Administração (Modular)	2016	775/2016
Itumbiara	Licenciatura em Educação Física	Bacharelado em Educação Física	2017	830/2017 e 833/2017
Posse	Superior de Tecnologia em Produção de Grãos	Bacharelado em Agronomia	2017	831/2017 e 834/2017
Trindade	Superior de Tecnologia em Rede de Computadores	Bacharelado em Sistemas de Informação	2017	832/2017 e 835/2017
Porangatu	Licenciatura em Educação Física	Bacharelado em Educação Física	2017	844/2017
Morrinhos	Licenciatura em Ciências Biológicas	Bacharelado em Direito	2017	825/2017 e 894/2018
Cora Coralina	Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo	Bacharelado em Turismo e Patrimônio	2018	920/2018
Trindade	Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda da UEG Câmpus Trindade	Bacharelado em Design de Moda	2018	921/2018

Além disso foram criados oito cursos permanentes, a partir de demanda qualificada reiteradamente apresentada e reivindicada pelos diretores dos câmpus, sendo cursos de alta demanda social e de mercado: seis cursos em Direito (Morrinhos, Pires do Rio, Aparecida, Palmeiras, Uruaçu e Iporá), um curso de Psicologia (Inhumas) e um curso de Medicina (Itumbiara). No caso de Medicina, houve planejamento com assinatura de convênios com a Prefeitura de Itumbiara e com a Secretaria de Estado da Saúde para diversas parcerias, incluindo disponibilização de pessoal para atuar no curso. Por trás da criação de cada um desses cursos novos há diversos movimentos de lideranças externas e internas. Como reitor, procurei frear ao máximo a criação de cursos novos, porém houve momento em que não foi mais possível resistir à pressão e a decisão era tomada no Conselho Universitário.

Convém ainda registrar que houve também a criação de cinco cursos em regime modular ou a distância, com turma única: Pedagogia em Planaltina de Goiás e Santo Antônio do Descoberto; Logística, em Valparaíso de Goiás; Administração (a distância), em Bela Vista; Gestão Pública (modular), em parceria com a Câmara Municipal de Jataí, custeado por esta entidade. Como incentivo à criação de cada um desses cursos, houve a propositura de emendas parlamentares federais em favor da UEG destinadas à compra de equipamentos ou materiais permanentes. E, assim, mais uma parcela da população goiana passava a ter mais uma oportunidade de ensino superior público, gratuito e de qualidade.

Um caso à parte foi a criação do **Programa UEG em Rede**, em 2018. Houve forte demanda do Executivo estadual, que se inspirou na Universidade Virtual de São Paulo (Univesp), que oferta cursos a distância utilizando as capacidades docentes das três universidades estaduais (USP, Unicamp e Unesp), com aportes financeiros específicos e em parceria com municípios. Nas tratativas com o governo, foi apresentada pela Reitoria a estimativa de custo-aluno por curso nesta modalidade, havendo a promessa de aportes financeiros adicionais ao orçamento da UEG. Foram criados os cursos de Pedagogia, Administração e Gestão Pública. Entre mais de 70 prefeituras interessadas, acabaram sendo selecionadas 36 que atenderam aos requisitos e que assinaram o convênio (Publicação de extrato no DOE de 25 de fevereiro e de 20 de março). Pelo convênio, conforme regras previstas na Resolução CsU n. 906/2018, a logística do curso na cidade deverá ser mantida pela respectiva Prefeitura (sala de aula, tutor presencial, biblioteca, sala de informática) e a operacionalização do curso será feita por meio do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede da UEG (Cear).

O extenso portfólio de cursos de graduação na UEG sempre foi preocupação da Reitoria, culminando em várias iniciativas de **redesenho institucional** ou **reengenharia**. Em 2015 foi instituído pelo reitor um Grupo de Trabalho (GT) para produzir critérios para lastrear um possível redesenho. O GT apresentou os resultados, mas a aplicação teve forte resistência da comunidade acadêmica atingida. Em 2017, o Conselho Universitário propôs a criação de uma “cláusula de desempenho” para impulsionar tanto a qualificação do curso, com ocupação de mais vagas, quanto também para servir de mensuração da efetiva demanda pelos cursos.

Em 2017, foi proposta pela Reitoria ao Conselho Universitário uma nova e adicional “cláusula de desempenho” para a oferta de vagas de cursos nos processos seletivos, mediante proposta de resolução, na qual os cursos que obtiverem conceito 1 no Exame Nacional de Desempenho

(Enade²) ou obtiverem conceitos 1 ou 2 duas vezes seguidas no Enade e Conceito Preliminar de Curso (CPC³) teriam a oferta de suas vagas suspensa temporariamente para que houvesse uma reestruturação interna. Essa Resolução foi aprovada em 2017 e afetou, em 2018, seis cursos, sendo que cinco tiveram as suas vagas suspensas para o vestibular de 2019/1 e um terá as suas vagas suspensas no vestibular de 2020/1. Aqui o Conselho Universitário buscou dar mais um passo no sentido da qualificação continuada dos cursos.

Em 31 de janeiro de 2019, houve uma reunião administrativa da Reitoria com os diretores de câmpus, os gerentes e os coordenadores da Administração Central, na qual foram criados coletivamente **critérios para redesenho institucional**. O argumento fundamental para premente necessidade de redesenho era a adequação da UEG ao tamanho do orçamento aprovado para 2019 (ver abaixo). Na reunião foram produzidos os critérios e inclusive foi feito um exercício de aplicação em cada uma das oito regionais da UEG, com fortes resistências naquele momento do trabalho. Para maior efetividade, foi tomada a decisão de criar uma Comissão de Sistematização instituída pela Portaria n. 229/2019 - UEG. O trabalho da Comissão está em andamento e os resultados poderão ser apresentados ao Conselho Universitário e posteriormente ao governo estadual, tendo já havido sinalização nesse sentido por parte do secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação (Sedi). Por ora, o que existe são critérios, ideias e uma proposta preliminar a ser brevemente apresentada pela Comissão, com os devidos impactos orçamentários. A implantação de um redesenho demanda diálogos internos e externos mais extensos, visto que qualquer redesenho na UEG mexe com realidades, memórias e imaginários de muitas pessoas. Em 2011 houve um extenso trabalho preparatório para um redesenho, porém sua implementação não foi levada a efeito pelo então governador, em decorrência das pressões advindas dos lugares afetados pelas propostas. Na UEG, por conta do DNA histórico, a distinção clara entre questões técnicas e questões políticas, no meu entender, é quase impossível. Mas, como a cultura não é imutável, há de levar tempo bem mais longo para sua transformação.

O pano de fundo para o redesenho é o **estrangulamento orçamentário que atingiu a UEG em 2019**. O movimento de avanço das despesas de pessoal e encargos sobre o orçamento vinculado já era esperado, como costuma acontecer em quase todas as universidades. No caso da UEG, essa tensão entre crescimento vegetativo da folha e o orçamento geral já foi avisada à comunidade em Carta aberta, em 2015. Contudo, mesmo assim, as demandas internas, na UEG, e as externas, por parte das lideranças políticas e do governo, continuaram dificultando o trabalho de gestão para um redesenho por parte da Reitoria, levando à decisões colegiadas no Conselho Universitário.

2 O Enade é um exame nacional de periodicidade trienal, por meio do qual é avaliado o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para o ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão.

3 O CPC é um índice de qualidade que combina diversos aspectos relativos aos cursos de graduação, avaliando o desempenho dos estudantes do curso no Enade; o valor agregado pelo processo formativo oferecido pelo curso (conhecimento e formação reunidos durante o curso, medidos a partir do conhecimento antes do curso pela nota do Enem,; e conhecimento após o curso, medido pela nota do Enade); e a qualidade e a organização do corpo docente e as condições oferecidas para o desenvolvimento do processo formativo (organização didático-pedagógica, infraestrutura e instalações físicas do curso, oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional).

Para o caso concreto do **orçamento da UEG de 2019**, temos a informar que, em meados de 2018, fomos solicitados pela então Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Segplan), a apresentar a proposta orçamentária para 2019. Reprisamos basicamente o orçamento do ano de 2018 com alguns acréscimos decorrentes de crescimento vegetativo da folha e contrapartida a recursos captados juntos ao governo federal, chegando à proposta de R\$ 329 milhões. A Segplan fez ajustes e cortes e enviou à Assembleia Legislativa um orçamento total de R\$ 251 milhões, com apenas R\$ 202 milhões de recursos do Tesouro estadual. Tendo tomado ciência do fato, procurei o então governador, que nos remeteu à equipe de transição. Expusemos a situação ao relator do orçamento na Assembleia, bem como a outros deputados, os quais, todos eles, receberam ofício da UEG com informação detalhada sobre a situação orçamentária crítica. Em janeiro de 2019, a Assembleia votou o orçamento de 2019, mantendo o valor enviado pelo governo anterior, apesar da gestão feita pela Reitoria. Foi aprovado o mesmo valor enviado pelo governo anterior, isto é, 202 milhões de recursos do Tesouro estadual, o que perfaz um déficit orçamentário na ordem de 100 milhões. Ainda em janeiro, o reitor e a equipe de gestão procuraram a secretária de Economia, expondo a situação e pedindo providências, junto ao governador. Embora tenha sido solicitada audiência com o governador, esta ainda não foi agendada até o momento. Entrementes, o reitor também se reuniu com o presidente da Assembleia Legislativa, expondo a situação e solicitando apoio para defesa da UEG. Igualmente houve reunião com alguns parlamentares federais (Flávia Moraes, José Mario Schreiner, Glaustín da Fokus, José Nelto, João Campos e o senador Luiz do Carmo) com exposição da questão orçamentária, bem como da ideia de um necessário redesenho institucional. O reitor também se reuniu com o líder do governo na Assembleia, deputado Bruno Peixoto, e com o presidente da Comissão de Educação, deputado Talles Barreto, solicitando apoio.

A **superação da questão de orçamento** se inscreve num cenário fiscal e financeiro difícil para o governo estadual com a decretação da “calamidade financeira”. Para a UEG, duas questões devem ser equacionadas ainda neste ano, preferencialmente até o final do primeiro semestre: **a) a suplementação orçamentária para 2019, pelo menos no patamar do orçamento executado em 2018**, correspondendo aos 2% da vinculação constitucional sem aplicação da DRE; **b) redesenho institucional para começar a ter impactos a partir de 2020**. Como já dito, qualquer redesenho da oferta acadêmica da UEG necessita de um lapso temporal maior para sua efetivação. Os vários esforços anteriores deveriam ser condensados em uma proposta a ser deliberada e enviada ao governo para análise.

A questão do orçamento da UEG envolve uma **tensão entre realidade e possibilidade**. Na forma do artigo 158 da Constituição do Estado de Goiás, a UEG tem uma vinculação de 2% da Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT). Com a aprovação da Emenda Constitucional n. 50, em final de 2014, e com alteração dada pela Emenda Constitucional n. 53, foi instituída a Desvinculação de Receitas do Estado (DRE) – similar à DRU do governo federal, aprovada na mesma época durante o governo Dilma Rouseff –, o Chefe do Executivo passou a ter a faculdade de contingenciar até 30% dos recursos vinculados. Se aplicada na sua extensão máxima, na prática, a vinculação da UEG deixaria de ser 2% para ser 1,4% sobre a RLIT. Pela constante gestão do reitor junto aos governadores anteriores, esse contingenciamento não era aplicado (plenamente) à UEG, havendo inclusive repasses acima dos 2% sem a DRE. O valor do orçamento da UEG para 2019, enviado à Assembleia Legislativa e aprovado, corresponde à vinculação com incidência máxima da DRE, isto é, aos 1,4% da RLIT, conforme as Emendas constitucionais. Mais do que nunca, a UEG está totalmente na dependência do Chefe do Executivo estadual. Somente ele pode, em últimos casos, tomar a decisão de suplementar o

orçamento 2019 da UEG, de modo a permitir a continuidade das atividades da Universidade até o final do ano. O orçamento aprovado permite a UEG sobreviver somente até agosto! Além do governador, também os parlamentares, as lideranças e os cidadãos goianos deveriam atuar para defender a UEG, que é **patrimônio do povo goiano**.

Várias foram as **tentativas da Administração Superior da UEG para solucionar a fragilidade legal e a necessidade de expansão orçamentária para a UEG** no sentido de dotação orçamentária compatível com a importância desta universidade pública e gratuita para o povo simples de Goiás. Em 2015, a Reitoria enviou expediente ao governo estadual solicitando providências para aumento da vinculação para 2,3%. Após tramitação nos órgãos do governo, recebemos resposta negativa, respaldada em parecer da então secretária da Fazenda, Ana Carla Abrão. No mesmo ano de 2015, foi aprovada na Assembleia Legislativa a chamada “Lei de Autonomia da UEG” (Lei estadual nº 18.971/2015). Na proposta original, encaminhada pela UEG, em 2013, e aprovada pela Assembleia, havia a previsão de dispositivo que previa o repasse da vinculação na forma de duodécimos. Antes da sanção pelo governador, a lei sofreu veto justamente do artigo que previa o repasse em duodécimos (Art. 3º), com a justificativa de que, em tempos de crise fiscal, o estado não poderia assumir mais uma obrigação de repasses em duodécimos. Em 2017, a Reitoria submeteu ao Conselho Universitário o pedido ao Governo estadual, solicitando o aumento da vinculação para 3%, sem resposta até a data de hoje (Resolução CsU n. 895/2019, maio de 2018, Processo SEI 201800020008153). Agora, em 2019, a realidade orçamentária alcança a gestão da UEG com toda força. A sua superação depende exclusivamente de decisão do governador, bem como da gestão proativa de lideranças políticas. Para a UEG, todas as formas de apoio, defendendo esta universidade pública e gratuita do povo goiano, são importantes. Com o líder do governo na Assembleia e o presidente da Comissão de Educação, começou a ser discutida a proposta de uma audiência pública sobre a UEG na Assembleia. Porém, julgou-se relevante haver primeiro uma audiência com o governador para tratar da questão. Entende o reitor que qualquer ação para defesa da UEG junto aos parlamentares não deveria ser interpretada como ato de oposição, visto que o reitor sempre entendeu e defendeu que entre a entidade mantida, representada pelo titular da UEG, e o mantenedor, representado pelo Chefe do Executivo, deveria haver uma relação diplomática de respeito e até de proximidade, entendendo que uma universidade estadual como a UEG integra a Administração indireta e é instrumento de política pública para atendimento das demandas do povo goiano. E essa tarefa tem sido cumprida pela UEG ao longo dos anos.

A **autonomia universitária** é uma demanda que acompanha a história da instituição “universidade”. Tal autonomia está prevista em texto constitucional, federal e estadual, assim como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), federal e estadual. Conceitualmente deve estar claro que autonomia não pode ser confundida com soberania. No exercício de sua autonomia, a universidade está sujeita aos órgãos de controle externo: Ministério Público, Controladoria Geral, Tribunal de Contas. Autonomia deve ser exercida sobre os pilares dos princípios constitucionais que regem a Administração pública. A autonomia, porém, dificilmente será concedida pelos governantes mantenedores das universidades. Um passo importante já terá sido dado quando existem previsões legais para o orçamento da instituição, como é o caso da UEG, das estaduais paulistas e de algumas outras universidades estaduais brasileiras. O ponto basilar da autonomia é o repasse na forma de duodécimos, o que não é o caso da UEG, embora quase 90% do orçamento vinculado já seja consumido por folha de pessoal e encargos. Em vários momentos, enquanto reitor, enfatizei que o exercício da autonomia pressupõe duas “frentes”: a) a relação entre a universidade mantida com o seu

mantenedor, no caso, o Governo do Estado de Goiás; b) o desdobramento da autonomia na forma de gestão democrática e em autonomia nos diversos níveis da gestão universitária (câmpus, cursos, colegiados, comissões). O exercício interno da autonomia, que sempre pressupõe responsabilidade, ainda precisa ser constante, havendo lacunas de aprendizagem. Como no serviço público em geral, também na universidade os interesses corporativos acabam se sobrepondo aos interesses institucionais. Enquanto reitor, esta questão ficou clara, quando, em 2013, discutia-se no Conselho Universitário a minuta da Lei da Autonomia e os conselheiros rejeitaram a proposta de fixação de um teto para despesas de pessoal e encargos, apresentada pela Reitoria, não encontrando também amparo na lei aprovada.

Quando se discute a questão da autonomia universitária, sempre se coloca a pergunta: **quão próximo o gestor máximo da instituição deve estar do governo?** É óbvio que a resposta tende a ser: é preciso manter o necessário distanciamento crítico entre academia e governo! Teoricamente é isso que deveria acontecer. Na história recente do Brasil, é emblemática a foto de quase todos os reitores das Universidades federais com a presidente Dilma em campanha por reeleição, em 2014, justamente porque ali se vislumbrava a possibilidade da continuação dos investimentos em educação pública. No caso da UEG, sempre defendi que o reitor da universidade estadual deveria ter uma relação diplomática e de proximidade com o governo estadual, no sentido de salvaguardar os melhores benefícios para a instituição, entendendo que a autonomia universitária ainda está no horizonte da história da universidade no Brasil e em Goiás.

Como reitor da UEG, fiz muita gestão junto ao governo no sentido de alcançar resultados e benefícios que dependiam da autorização do Chefe do Executivo ou de algum secretário de Estado. O resultado disso foi que, na questão orçamentária que muito nos aflige neste ano, foi possível obter o autorizo verbal do governador no sentido da não aplicação plena da DRE à UEG, conforme a Emenda constitucional n. 50 e 53. A todo tempo lutava não somente para manter, mas também para expandir o orçamento.

Submeto à comunidade universitária o questionamento: com relação à matéria posta acima, configura-se falta de 'decoro acadêmico' ou 'descumprimento à liturgia do cargo'? A foto dos reitores acima mencionada deveria ser inserida como elemento analógico em qualquer opinião ou julgamento. De forma bem diferente de como alguns querem retratar a figura do reitor da UEG, pessoalmente não tenho apego ao cargo e ao poder. Sempre fui favorável a mandato único em cargos executivos, mas, contraditoriamente, deixei-me convencer a concorrer à reeleição em 2016.

Como pessoa educada na tradição bíblica e protestante, tenho a compreensão que o poder deve se converter em serviço. Nesse sentido, sinto-me muito tranquilo em dizer que os sete anos que estou à frente da UEG foram dias, meses e anos dedicados ao serviço em prol desta universidade pública, gratuita e de qualidade do povo goiano. Quem conviveu e/ ou trabalhou comigo durante este tempo pode testemunhar isso. Enquanto servidor público efetivo do Estado de Goiás, sempre procurei pautar o meu trabalho sobre os princípios que regem a Administração pública. Como gestor, em vários momentos, fiz revisão de meus próprios atos, pelos fundamentos que o Ordenamento jurídico confere ao gestor público. Há um provérbio que diz: "Quem age pode cometer erros; quem não age, já cometeu". Durante o tempo da minha gestão como reitor, posso ter cometido erros e equívocos, muitos talvez por descuido ou inabilidade, ou excesso de confiança, por ser um professor e não um gestor profissional. Estou tranquilo em dizer que não tenho compromisso com o erro. O dolo, isto é, a clara vontade de

errar e produzir o erro, que é fundamento *sine qua non* da improbidade administrativa, nunca foi elemento intrínseco do meu agir.

A situação já difícil do impasse na relação entre Reitoria e governo ficou ainda mais tensa com as denúncias sobre supostas irregularidades na gestão da UEG, envolvendo a execução do Pronatec. Foram instaurados procedimentos investigativos pela Controladoria Geral do Estado para apurar as denúncias. Pela UEG, buscamos oferecer as respostas dentro dos prazos assinalados, confiando e esperando poder esclarecer os fatos da melhor maneira possível. Sem aqui entrar em detalhes, entendo que o julgamento está sendo feito pelo viés da moralidade em detrimento da legalidade. O recebimento de bolsa pelo reitor deve ser visto primeiramente pela legalidade e também pela analogia com procedimentos por parte de outros ofertantes do Pronatec no estado e no país.

Há, desde o ano passado, uma campanha de denúncias, que neste ano se complementa com inserção de mensagens em blogs e perfis de redes sociais com o claro objetivo de desqualificar a gestão da UEG, sem considerar todos os avanços, a qualidade e a estabilidade alcançada pela instituição ao longo dos últimos anos. Essa campanha midiática aparenta ter fomento por parte de pessoas e grupos que querem ter o controle sobre a Universidade. O baixo nível de parte de várias matérias publicadas e os seus implícitos interesses prestam, no meu entender, um enorme desserviço à UEG, pois novamente lança esta instituição pública, gratuita e de qualidade, que é patrimônio do povo goiano, na vala comum do descrédito. Será necessário muito trabalho para refazer o dano causado e restaurar a credibilidade da instituição.

Como gestor público, tenho consciência da responsabilidade pela eventualidade de dano causado. Se houve, isso deve ser analisado pelos órgãos de controle, no necessário sigilo das investigações, e não por campanhas midiáticas, que destroem a reputação antes mesmo de qualquer resultado conclusivo. O caso mais emblemático na história recente das universidades é o caso do ex-reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, acusado de desvio de milhões de reais, execrado pela opinião publicada, que não resistiu à pressão e cometeu suicídio. Após dois anos de investigação, quase nada ficou provado!

Há um impasse ou mal-estar atual na relação entre governo e universidade. Há diversas formas de equacionar a questão. O ideal seria uma relação republicana entre mantida (universidade) e mantenedor (Estado, governo). A renúncia e a intervenção são medidas traumáticas. Uma intervenção fragiliza ainda mais a já frágil autonomia da Universidade. Persistindo o impasse na (por mim desejada) relação republicana entre universidade e governo, poder-se-ia pensar na **antecipação de eleições para reitor**. Em todo caso, para o bem desta Universidade, dever-se-ia buscar a solução menos traumática e que respeite a (ainda frágil) autonomia universitária, que deve se reconstruir pautada no espírito da gestão democrática da Universidade.

Anápolis, 27 de março de 2019.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor da UEG